

REQUERIMENTO N° 168/2018

AUTORA: Vereadora: Priscila Maria Paulino Santos

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0406/2018, de 31/08/2018.

Nobre Vereadora, a Secretaria Municipal de Saúde Pública, já conhecedora da iniciativa adotada pela cidade de Guaxupé/MG, vem tentando equalizar o seu orçamento para viabilizar a implementação desta iniciativa em seu orçamento. Fato é, importante aqui esclarecer, que as constantes falhas nos repasses financeiros por parte do Governo do Estado (amplamente divulgado e por todos conhecido) obriga a Administração a ter cautela redobrada em ações que implicam em aumento de despesas. Não se pode desconsiderar o fato que alguns pacientes tem restrições médicas quanto a alimentação, sendo este um ponto a ser considerado, posto que corre-se o risco de tentar ajudar e piorar a situação de uma pessoa que tenha que se apresentar em jejum ou seja portadora de diabetes, por exemplo. Contudo, estamos atentos a emprender novas iniciativas para ampliar e aperfeiçoar as ações voltadas à saúde pública. Derreadamente, consignamos que esta Administração investiu **32,30%** de seu orçamento em saúde, muito acima dos 15% constitucionalmente previstos, até julho de 2018. Tal dado matemático demonstra, cabalmente, que o compromisso desta Administração em investir e bem aplicar os recursos na área da saúde vem sendo cumprido com zelo e, principalmente responsabilidade.

